

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 341/2009



INDICO QUE SEJAM FEITAS REFORMAS NA PONTE SOBRE O RIO SETE LAGOAS, NA ESTRADA QUE CRUZA A FAZENDA SANTIN, ENTRANDO 1.500 METROS À ESQUERDA, NO KM 35 DA ESTRADA 404.

CHACRINHA – PR, vereador com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transportes Rodoviário e Estradas Vicinais, versando sobre a necessidade de que sejam feitas reformas na ponte sobre o Rio Sete Lagoas, na estrada que cruza a Fazenda Santin, entrando 1.500 metros à esquerda, no km 35 da estrada 404.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a estrada é usada para transporte da produção agrícola de vários produtores rurais;

Considerando que a referida estrada também é utilizada para o transporte escolar dos filhos de produtores e funcionários de fazendas que moram à margem desta via;

Considerando que à medida que a administração pública faz melhorias nas vias que permitem o acesso à educação e o transporte da produção, riquezas de sua população, demonstra sua visão de futuro e progresso para o município.

Considerando que esta é uma reivindicação da população local, pois a referida ponte já oferece risco, em função de sua estrutura estar comprometida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de setembro de 2009.

CHACRINHA Vereador PR